

7 DE SETEMBRO.2025



# II SHOPPING MANGALARGA



# Equipe de Vendas

**André Freire**  
19 99621-6143

**Gabriel**  
19 99775-2720

**Silas Freire**  
19 99956-6829

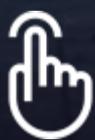
**Dalva**  
19 99736-0053

**Gabriel Marques**  
19 99775-2720

**Beth**  
11 94315-8678

**Antonielle**  
19 99153-3762

**Escritório Ouro Fino Leilões**  
35 99894-5763





1

# Paraty da Jauaperi (T.E.)

FATO DA JAUAPERI (T.E.) x IPANEMA DO MORRO AGUDO (T.E.) · 16/12/2021

50%

30 x R\$ 1.666,66

 ASSISTA O VÍDEO

Cavalo de ótimo equilíbrio morfodinâmico, filho simplesmente da “excepcional” Grande Campeã Nacional Égua e mãe de inúmeros Grandes Campeões Nacionais, Ipanema do Morro Agudo, uma das matrizes de maior destaque na raça Mangalarga em todos os tempos.



IPANEMA DO MORRO AGUDO · MÃE



II SHOPPING  
MANGALARGA



2

# Biarritz da Jauaperi (T.E.)

MUNDO NOVO 42 (T.E.) X MARIE DA JAUAPERI (T.E.) · 20/10/2017

100%

30 x R\$ 1.166,66

 ASSISTA O VÍDEO

Cavalo multipremiado sendo várias vezes Campeão Nacional e Reservado Grande Campeão Nacional em 2019. Animal de destacada docilidade, comodidade e de fácil condução!



MUNDO NOVO 42 · PAI



II SHOPPING  
MANGALARGA



3

# Tanque da Jauaperi (T.E.)

JUSTICEIRO ACF (T.E.) x REPRESA RB (T.E.) · 29/01/2022

100%

30 x R\$ 833,33

 ASSISTA O VÍDEO

Cavalo que se destaca pelo nível de maciez em sua marcha. Filho do Tri-Grande Campeão Nacional Justiceiro ACF em nada mais nada menos que Represa RB, mãe de Ipanema do Morro Agudo que dispensa comentários.



IPANEMA DO MORRO AGUDO · IRMÃ MATERNA



JUSTICEIRO ACF · PAI



II SHOPPING  
MANGALARGA



4

# Contemplado da Jauaperi (T.E.)

VERMUTE ACF (T.E.) x (T.N.) PREMIADA RN · 16/09/2021

100%

30 x R\$ 833,33

 ASSISTA O VÍDEO

Ótimo cavalo de sela com destaque na maciez e comodidade, filho direto da lenda Vermute ACF, com a genética excepcional de (T.N.) Premiada RN.



VERMUTE ACF · PAI



II SHOPPING  
MANGALARGA



5

# Castelo da Jauaperi (T.E.)

TOPAZIO JMJ x CYNDERELLA MAB · 23/01/2024

100%

30 x R\$ 600,00

 ASSISTA O VÍDEO

Potro que se destaca pela qualidade de gesto em sua marcha e equilíbrio.

Animal com futuro muito promissor, filho do grande raçador Topázio JMJ e Cynderella MAB.



TOPÁZIO JMJ · PAI



II SHOPPING  
MANGALARGA



6

# Marselha da Jauaperi (T.E.)

INHAMBÚ ACF (T.E.) x GLORIANA DA SABAÚNA · 07/12/2023

100%

30 x R\$ 500,00

 ASSISTA O VÍDEO

Potra de beleza e feminilidade incontestáveis. Filha do Grande Campeão Nacional Inhambu ACF na multipremiada Gloriana da Sabauna.



INHAMBU ACF · PAI



II SHOPPING  
MANGALARGA

# Regulamento

Art. 1º - As vendas realizadas no 1º Shopping Mangalarga Haras Precioso são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o(s) comprador(es) recusar(em) o(s) lote(s) ou ainda solicitar(em) redução do preço.

a) Todos os animais, barrigas e coberturas do 1º Shopping Mangalarga Haras Precioso já tem o preço fixo estipulado, portanto não haverá lance em cima dos mesmos, o interessado que falar primeiro que tem interesse em comprar o animal deverá informar na hora e o mesmo já estará vendido ao comprador.

Art. 2º - Os interessados deverão proceder com antecedência compatível, à vistoria de qualquer animal à venda, inclusive com profissional de sua confiança. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores.

Art. 3º - Os animais ofertados estarão literalmente à venda.

Art. 4º - As condições de pagamento serão as seguintes:

a) O valor total da venda será o valor dividido em 30 parcelas sendo: 1 parcela de entrada + 29 parcelas iguais consecutivas.

b) Comissão de compra 5% (cinco por cento) sobre o valor total da compra único: a cobrança das parcelas em aberto serão efetivadas através de boletos bancários pelo vendedor.

Art. 5º - A arrematação ficará comprovada com a assinatura do contrato de compra e venda, e de uma nota promissória rural única no valor total do(s) lote(s) adquirido(s).

Art. 6º - Ao(s) comprador(es) compete:

a) Cadastrar-se junto a Ouro Fino Leilões antes de efetuar suas compras, fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação, além de referências pessoais e ou bancárias. Somente após a análise e aprovação do cadastro, os interessados estarão habilitados a concluir a compra.

b) Qualquer incidência de imposto que venha a ser exigida em fiscalizações, barreiras estaduais etc., serão de responsabilidade do(s) comprador(es).

Art. 7º - O vendedor poderá solicitar avalista do seu conhecimento na nota promissória rural única, desde que manifeste esta exigência ao escritório da Ouro Fino Leilões, imediatamente após o anúncio do(s) nome(s) do(s) comprador(es).

Art. 8º - O(s) comprador(es) que não se encontrar(em) presente(s) e que efetuar(em) sua(s) aquisição(ões) através do sistema via telefone, whatsapp, internet, etc, declara(m) ter conhecimento do regulamento do 1º Shopping Mangalarga Haras Precioso se comprometem a enviar com a maior brevidade possível os dados para confecção do contrato de compra e venda, que deverá ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, podendo o(s) produto(s) ser(em) retido(s) até a assinatura do mesmo e o pagamento da entrada e comissão.

Art. 9º - A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no contrato de compra e venda, implicará no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso nos termos do contrato de compra e venda. Caso fiquem 3 parcelas vencidas sem pagamento, o vendedor terá o direito de pegar o animal novamente para si, perdendo o comprador o direito sobre ele.

Art. 10º - Todos os compradores do 1º Shopping Mangalarga Haras Precioso obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível, acatarem as disposições deste regulamento, o qual é considerado de conhecimento de todos, não podendo ninguém se recusar a aceitá-lo e cumpri-lo, alegando que não o conhece, bem como as resoluções dos organizadores, ao interpretar e executar os casos omissos que serão a seu exclusivo critério, sendo finais as suas decisões.

Art. 11º - A concretização do negócio entre vendedor(es) e comprador(es), caracteriza-se através da assinatura do contrato de compra e venda e qualquer fato posterior, superveniente à vontade das partes, não implica, em nenhuma hipótese, na devolução dos valores pagos.

Art. 12º - Caso o animal que não for retirado pelo comprador, num prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato e pagamento da entrada, deverá pagar uma taxa referente à estadia, a ser estipulada entre o comprador e o vendedor.

Art. 13º - As taxas referentes à tipagem sanguínea e os registros específicos correrão por conta do comprador.

Art. 14º - O Haras Precioso é responsável pelas informações contidas no catálogo, bem como, e notadamente, pela saúde, condições e estado físico dos animais, inclusive aqueles eventualmente decorrentes de manejo e de transporte do(s) mesmo(s), razão pela qual, de forma expressa, vendedor(es) e comprador(es) a declaram parte ilegítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações, isentando-a desde logo, de qualquer responsabilidade nesse sentido.

Art. 15º - Com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes elegem o foro do domicílio do vendedor para serem dirimidas todas e quaisquer questões decorrentes do presente contrato, ou ainda a cidade de São João da Boa Vista/SP.

Art.16º - Foram tomados todos os cuidados na confecção dos materiais de divulgação, porém caso haja alguma alteração em algum dado dos catálogos ou ainda deste regulamento, eles serão divulgados pela organização durante o 1º Shopping Mangalarga Haras Precioso e a informação sobrepõe a informação anteriormente informada.

Amparo - SP, 31 de agosto de 2025.



LEILOEIRA

Ouro Fino Leilões

ASSESSORIA

Freire Assessoria

FOTOS

Beto Falcão

Mairo Wellington

Márcio Mitsuishi

Júlio Oliveira (J.O)

VÍDEOS / CATÁLOGO



juliooliveirafotografo



II SHOPPING  
MANGALARGA



juliooliveirafotografo